



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Poder Judiciário
Comarca de Formosa
DIRETORIA DO FORO

PORTARIA DIR N° 027/2022

A Doutora **CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD**, Juíza de Direito e Diretora do Foro desta Comarca de Formosa/GO, no uso de suas atribuições legais e na forma da lei,

CONSIDERANDO que a função correicional dos Cartórios Extrajudiciais é função do Juiz de Direito no exercício da Diretoria do Foro, nos termos do art. 55, incisos II e III, da Lei n.º 21.268/2022 (Código de Organização Judiciária do Estado de Goiás) e art. 9º do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial;

CONSIDERANDO a Decisão do Evento n.º 97 proferida nos autos do PROAD 202111000303163;

CONSIDERANDO o que dispõe no art. 5º, § 1º, do Provimento n.º 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO que o exercício da atividade notarial precisa ser praticado com a maior lisura e organização, a fim de garantir a publicidade, autenticidade, segurança e eficácia dos atos jurídicos;

RESOLVE:

Art. 1º. INSTAURAR processo para seleção de respondente interino da Serventia de Registro das Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Formosa.

§ 1º. Os candidatos deverão possuir diploma de bacharel em Direito e contar, preferencialmente, com no mínimo 10 (dez) anos de exercício em serviço notarial ou registral, nos termos do que prevê o art. 5º, § 1º, do Provimento n.º 77/2018 do Conselho Nacional de Justiça, devendo comprovar o exercício por documentos que atestem a experiência na atividade, atos realizados e portarias emanadas por autoridade judiciária competente.

§ 2º. Serão recebidas as inscrições dos eventuais interessados em responder precária e interinamente pela Serventia de Registro das



PODER JUDICIÁRIO

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Poder Judiciário
Comarca de Formosa
DIRETORIA DO FORO

Pessoas Jurídicas, Títulos, Documentos, Protestos e Tabelionato 2º de Notas da Comarca de Formosa **no período de 09/01/2023 a 20/01/2023**.

§ 3º. Os candidatos deverão enviar seus currículos para o endereço eletrônico comarcadeformosa@tjgo.jus.br, de forma legível e em formato PDF.

§ 4º. O processo seletivo se dará por meio de análise de documentação e entrevista, que será agendada oportunamente.

§ 5º. Os selecionados serão contatados através do telefone informado no currículo.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Divulgue-se a presente seleção no site do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás.

Formosa, 06 de dezembro de 2022.

CHRISTIANA APARECIDA NASSER SAAD
Juíza de Direito e Diretora do Foro